



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	050
Proc.	389/2018
Resp.	CJLR

**PARECER N°**

**415**

**/2018**

Projeto de Lei nº 274/2018

Processo nº 389/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a alterar, temporariamente, o período de férias dos integrantes do magistério público do município de Araraquara, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Os projetos de lei sobre servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos, o que inclui o período de férias dos integrantes do Magistério Público do Município, que é a matéria submetida ao nosso exame, são de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.


Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 NOV. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**